



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 30/2021

Data: 17 de março de 2021.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores Cristiane Giangarelli, Sérgio Korb Bastos e José Cirineu Machado, sob a presidência da primeira, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente- Gestão 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 18/03/2021, Edição nº 2224, pg 98, Ano X

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br

§ 4º. Todos os servidores deverão informar à Direção Administrativa o telefone e o e-mail para contato.

Art. 3º Nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões das Comissões Permanentes e Especiais, os servidores convocados para participar das sessões que estiverem em *home office* deverão estar presentes no recinto da Câmara com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da Sessão.

Art. 4º Manter o horário normal de atendimento ao público da Câmara, sendo esse de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guaira, 17 de março de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Vice Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI

Secretária

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:A5F9863D

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 31/2021

PORTRARIA Nº 31/2021

Data: 17 de março de 2021.

Ementa: Concede férias à servidora Sueli Lopera, matrícula 1018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido da servidora, através do memorando n. 2021000165,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Sueli Lopera, matrícula 1018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 7.105.270 2 PR e CPF n. 018.142.089-92, no período compreendido entre 22 de março a 20 de abril de 2021, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2019 a 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:B503D6E1

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 32/2021

PORTRARIA Nº 32/2021

DATA: 17 de março de 2021.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, matrícula 884, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, a pedido do servidor, através do memorando nº 2021000135

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, matrícula 884, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 9.418.328-6 SSP/PR e CPF nº 068.515.359-20, de 29 de março a 1º de abril de 2021, relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:81584D3F

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 30/2021

PORTRARIA Nº 30/2021

Data : 17 de março de 2021.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores Cristiane Giangarelli, Sérgio Korb Bastos e José Cirineu Machado, sob a presidência da primeira, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente- Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:6AE8F6AB

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global